



REPÚBLICA DE ANGOLA

**FUNDO NACIONAL DE EMPREGO DE ANGOLA
ENTIDADE GESTORA**



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2024

DEZEMBRO 2024



ÍNDICE

I.	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
II.	<u>ENQUADRAMENTO</u>	3
III.	<u>PLANEAMENTO E ESTRATÉGIAS</u>	4
	<u>MISSÃO, VISÃO E VALORES</u>	4
	<u>PRINCIPAIS RESULTADOS PARA SOCIEDADE</u>	4
	<u>DEFINIÇÃO DE OBJECTIVOS NO ÂMBITO DA AGENDA NACIONAL DE EMPREGO</u>	4
IV.	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>	5
V.	<u>ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS</u>	6
	<u>NO ÂMBITO DA GESTÃO OPERACIONAL</u>	6
	<u>NO ÂMBITO DA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO</u>	7
	<u>NO ÂMBITO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE PROJECTOS DE EMPREGO</u>	7
VI.	<u>CAPITAL HUMANO</u>	9
VII.	<u>ANÁLISE ORÇAMENTAL</u>	9
	<u>ORÇAMENTO INICIAL</u>	9
	<u>RECEITAS</u>	11
	<u>DESPESAS</u>	12
VIII.	<u>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	12
	<u>BALANÇO ORÇAMENTAL</u>	12
	<u>BALANÇO PATRIMONIAL</u>	13
	<u>PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS</u>	14
IX.	<u>ACTIVIDADES FUTURAS</u>	16
X.	<u>PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS</u>	16
XI.	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	16



I. INTRODUÇÃO

1. O Fundo Nacional de Emprego de Angola (FUNEA) foi criado por força do Decreto Presidencial n.º 133/23, de 01 de Junho, cujo objecto e âmbito visam garantir recursos financeiros para promover a inserção de recém-formados e desempregados no mercado de trabalho.
2. Sendo um fundo conta, o FUNEA é um conjunto de activos financeiros, principalmente depósitos a prazo e a ordem, cujo objectivo primordial prende-se na criação e apoio de projectos e iniciativas públicas e privadas que materializarem as acções e medidas prioritárias da Agenda Nacional de Emprego.
3. O FUNEA é integralmente capitalizado por receitas provenientes do Tesouro Nacional e das Políticas Activas do Mercado de Trabalho.
4. As actividades do FUNEA, regem-se pelos diplomas legais apresentados abaixo:
 - a) Decreto Presidencial n.º 226/23, que aprova a Agenda Nacional para o Emprego;
 - b) Contrato-Programa firmado entre o Governo de Angola e o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), designado por Entidade Gestora do FUNEA;
 - c) Decreto Presidencial n.º 133/23, que cria o Fundo Nacional de Emprego de Angola;
 - d) Decreto Executivo Conjunto n.º 05/24, que aprova os Termos e Modelo de Gestão do Fundo Nacional de Emprego de Angola;
 - e) Decreto Executivo Conjunto n.º 06/24, que estabelece o Regulamento da Política de Alocação e de Concessão de Recursos definidos e adoptados pelo Fundo Nacional de Emprego de Angola, determinado os limites de actuação no financiamento de projectos e iniciativas de emprego;
 - f) Decreto Presidencial n.º 01/24, que aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024.

II. ENQUADRAMENTO

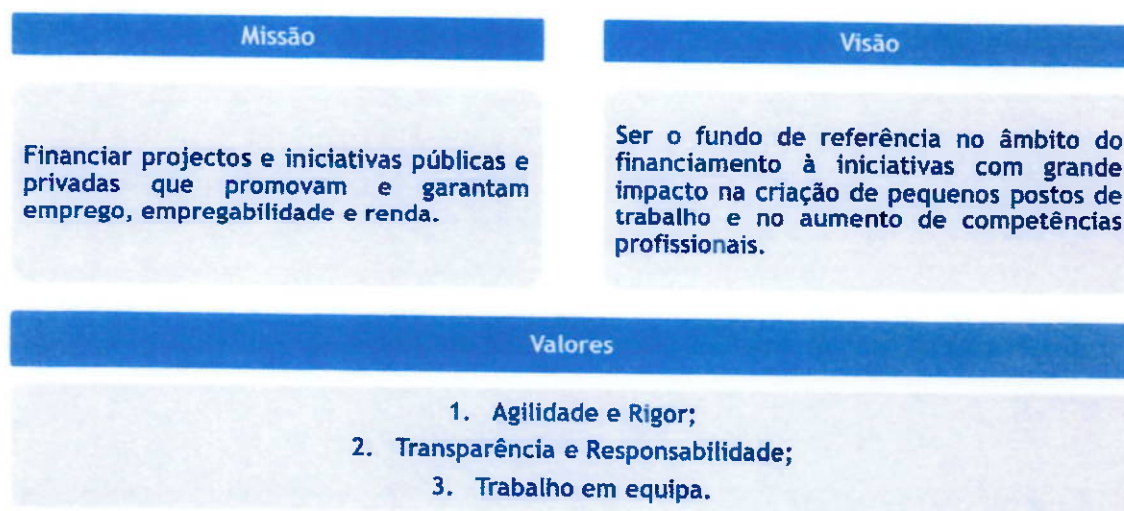
5. O presente relatório tem como objectivo apresentar as actividades de gestão, financeiras e económicas do FUNEA, referente ao ano de 2024, no sentido de materializar o estabelecido na alínea g), da cláusula 10.ª do Contrato-Programa celebrado entre o Governo de Angola e o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) - Entidade Gestora, que estabelece a remessa anual do presente documento aos Titulares dos Departamentos Ministeriais responsáveis pelos sectores do Trabalho e das Finanças.
6. Assim, para além dos capítulos Introdutório e Enquadramento, o presente Relatório apresenta também o capítulo de Planeamento e Estratégias, de Estrutura Organizacional, de Actividades Desenvolvidas, de Capital Humano, de Análise Orçamental, de Análise Económico-Financeira, de Actividades Futuras, de Principais Constrangimentos e, de Considerações Finais.

III. PLANEAMENTO E ESTRATÉGIAS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

7. A missão, visão e valores são importantes ferramentas de gestão que o FUNEA utiliza para definir as estratégias corporativas e de negócio. Assim, a figura abaixo, apresenta esse tripé que confere identidade e propósito do fundo:

Figura n.º 1 - Missão, Visão e Valores



Fonte: FUNEA

PRINCIPAIS RESULTADOS PARA SOCIEDADE

8. Com a institucionalização do FUNEA, espera-se obter os principais resultados descritos nas alíneas abaixo:
- Fomento, geração e manutenção de trabalho, emprego e renda;
 - Aumento da empregabilidade, reduzindo a diferença entre a oferta e procura no mercado de trabalho;
 - Aumento base contributiva do sistema de segurança social;
 - Alinhamento dos currículos técnico-profissionais às necessidades do mercado de trabalho;
 - Reforço do sistema nacional de formação profissional.

DEFINIÇÃO DE OBJECTIVOS NO ÂMBITO DA AGENDA NACIONAL DE EMPREGO

9. No âmbito conceptual da Agenda Nacional para o Emprego foram definidas as dimensões/domínios, objectivos, estratégias, medidas prioritárias, indicadores e o custo estimado para a capitalização total do FUNEA, conforme ilustra a tabela abaixo:

Tabela n.º 1 - Linhas e Orientação Estratégica

31/12/2024

Dimensão/Domínios	Objectivos	Estratégia	Medidas Prioritárias	Indicadores	Custo Estimado (Kz)
Administração do Trabalho	Reforçar a Capacidade Institucional para a Gestão do Mercado de Trabalho	Criação do Fundo Nacional de Emprego (FUNEA)	Capitalização do FUNEA	-	589 924 177 777,78
		Financiar acções para acelerar a consolidação do Observatório Nacional de Emprego	Institucionalizar o Observatório Nacional de Emprego	-	510 800 000,00
		Financiar acções para acelerar a consolidação do Sistema Nacional de Qualificações	Reforçar do Sistema Nacional de Qualificações	-	2 615 600 000,00
Formação Profissional	Garantir e Aumentar a Formação Profissional e Capital Humano	Financiar a fundo perdido projectos/iniciativas de entidades Públicas e Privadas do Sistema Nacional de Formação Profissional e do Ensino Técnico-Profissional	Atribuição de subsídios de aprendizagem a jovens que frequentarem cursos de formação profissional por um período de 6 meses	1 221 020	28 962 900 000,00
Inserção no Mercado de Trabalho	Promover e Aumentar o Emprego e Empregabilidade no Mercado de Trabalho	Financiar a fundo perdido projectos/iniciativas de entidades Públicas e Privadas que organizam Estágios Profissionais	Atribuição de subsídios de Estágio Profissional a jovens que frequentarem estágios em empresas por um período de 6 meses	1 488 320	32 824 620 000,00
Empreendedorismo	Promover o Empreendedorismo através do Incentivo ao Emprego e Auto-Emprego	Promover financiamentos reembolsáveis a projectos/iniciativas que incentivam o emprego e auto-emprego	Viabilizar linhas de micro-crédito reembolsável junto da banca nacional para jovens empreendedores	5 109 120	450 000 000 000,00
Formalização	Promover a transição da economia informal à economia formal	Financiar projectos/iniciativas que garantam a formalização da economia	Acompanhar e assegurar a implementação da Agenda Nacional de Emprego	1 454 668	75 010 257 777,78

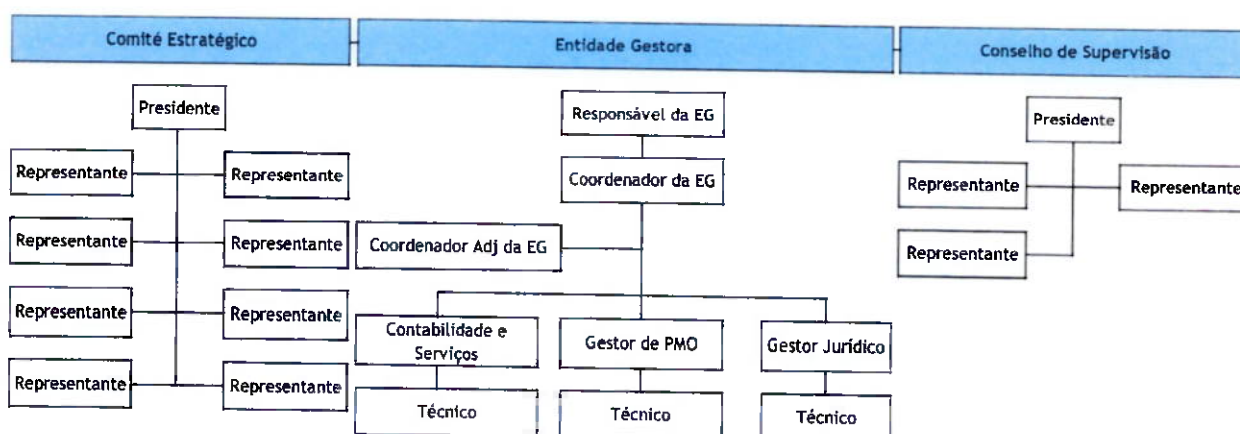
Fonte: DP n.º 226/23 - Agenda Nacional para o Emprego

10. Assim, no sentido de se desdobrar as linhas e orientações estratégicas quer corporativas quer de negócio, no âmbito da sua principal actividade, o FUNEA focar-se-á estrategicamente ao financiamento de projectos/iniciativas que respondam efectivamente os objectivos definidos na tabela acima.

IV. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

11. A estrutura orgânica do FUNEA é composta por três órgãos, nomeadamente o Comité Estratégico composto por nove (9) representantes, a Entidade Gestora composta por nove (9) colaboradores e o Conselho de Supervisão composto por quatro (4) representantes, conforme ilustra a figura abaixo:

Figura n.º 2 - Estrutura Funcional



Fonte: FUNEA

Figura n.º 3 - Estrutura Funcional / Representantes

1. Presidente - António Delfim Americano Estóte 2. Representante - Pedro Sérgio Pitta Groz 3. Representante - Domingos Pedro Sobrinho 4. Representante - Vanessa Simões 5. Representante - Nelma Gourgel Dias 6. Representante - Ondina de Fátima Monteiro Martins 7. Representante - Joel Siquilile 8. Representante - Isaiás João 9. Representante - Jacinto Ferreira Domingos	Comité Estratégico Em representação do Departamento Ministerial Responsável pelo Sector do Trabalho Em representação do Departamento Ministerial Responsável pelas Finanças Públicas Em representação do Departamento Ministerial Responsável pelo Planeamento Em representação da Comissão de Mercado de Capitais Em representação da Comissão da Entidade Gestora Perito reconhecido em matérias de Mercado Financeiro e Controlo de Gestão Perito reconhecido em matérias de Contabilidade Perito reconhecido em matérias de Contabilidade Perito reconhecido em matérias Laborais
1. Responsável - Anselmo Monteriro 2. Coordenador - Fausto Aminabady 3. Coordenador Adj. - Pedro Quinanga 4. Gestor de Cont. Serv. - Ariclene Manuel 5. Gestor de PMO - Elias Inoc 6. Gestor Jurídico - Edson Cambala	Entidade Gestora Entidade Gestora Entidade Gestora Entidade Gestora Entidade Gestora Entidade Gestora Entidade Gestora
1. Presidente - Iuri Ruben Viegas Cardoso 2. Representante - Leonel Francisco de Carvalho Bernardo 3. Representante - Isabel Alberto de Almeida 4. Representante - Simão Simba Sambo	Conselho de Supervisão Em representação do Governo de Angola Em representação da Entidade Gestora Em representação das Organizações dos Empregadores Em representação das Entidades Representativas dos Trabalhadores

Fonte: FUNEA

12. O Comité Estratégico é o órgão responsável pela validação e homologação dos projectos e iniciativas de emprego submetidos ao FUNEA para financiamento.

13. Entidade Gestora é o órgão responsável pela gestão corrente do FUNEA.

14. O Conselho de Supervisão é o órgão responsável pelo acompanhamento e monitorização das actividades do FUNEA.

V. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

NO ÂMBITO DA GESTÃO OPERACIONAL

15. Ao longo do ano de 2024, o FUNEA desenvolveu um conjunto de actividades no sentido de se operacionalizar os processos de gestão ao nível da gestão corporativa e da gestão de negócio.

16. Assim, o quadro que se segue, apresenta em resumo as principais actividades realizadas em 2024, as áreas intervenientes, o grau de execução e estado, bem como, os elementos entregáveis:

Quadro n.º 1 - Principais Actividades Desenvolvidas

Actividades	Áreas Intervinentes		Entregável	Meses						Grau de Execução	Estado
	Responsável	Participante		7	8	9	10	11	12		
1. Criação e organização da estrutura funcional e do processo de departamentalização	Entidade Gestora	-	Organigrama definido							100%	Concluído
2. Criação do Website, Serviço de E-mail e Registo do Domínio	Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação Institucional (MAPTSS)	Entidade Gestora	Funcionamento pleno da website e e-mails							100%	Concluído
3. Processo de actualização da página Web	Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação Institucional (MAPTSS)	Entidade Gestora	Funcionamento pleno da website e e-mails							90%	Em curso
4. Aquisição e instalação de materiais, meios e equipamentos de trabalho no âmbito da LCP	Entidade Gestora	Departamento de de Tecnologias de Informação e Comunicação Institucional (INSS)	Estrutura operacional funcional							100%	Concluído
5. Aquisição da Logo Marca FUNEA no âmbito da LCP	Entidade Gestora	-	Logo Marca FUNEA							100%	Concluído
6. Aquisição de um sistema ou software de gestão de projectos no âmbito da LCP	Entidade Gestora	-	Sistema de gestão de projectos funcional							50%	Em curso
7. Aquisição de um sistema ou software de contabilidade e gestão operacional do fundo no âmbito da LCP	Entidade Gestora	-	Sistema de contabilidade e finanças funcional							100%	Concluído
8. Aquisição de meios de transporte para visitas de campo no âmbito da LCP	Entidade Gestora	-	Viaturas disponíveis							100%	Concluído
9. Provisão de recursos humanos	Entidade Gestora	-	Técnicos disponíveis							100%	Concluído
10. Aproveitamento de 5% à Conta de Gestão da Entidade Gestora	Entidade Gestora	-	Disponibilidade financeira para as actividades operacionais							100%	Concluído
11. Abertura de Procedimento de Contratação Simplificada com a empresa THE ORIGINAL PAPAYA - MARTING E PUBLICIDADE, LIMITADA	Entidade Gestora	Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação Institucional (MAPTSS)	Sistema de comunicação funcional							90%	Em curso
12. CAPITALIZAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DO FUNDO NACIONAL DE EMPREGO DE ANGOLA - NOVAS COORDENADAS BANCÁRIAS DO FUNEA	Entidade Gestora	-	Disponibilidade financeira para as actividades de financiamento							50%	Em curso

Fonte: FUNEA

NO ÂMBITO DA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO

17. No dia 15 de Outubro de 2024 fez-se a aplicação do valor integral, ou seja, o valor do principal aplicado foi de Kz 3,30 Mil, no prazo de 12 meses (1 ano), com a taxa de juro de 13% aa, na modalidade de juro postecipado (juro pago no final do período) e resgate permitido. O valor do juro líquido na data de vencimento de 15 de Outubro de 2025, será de Kz 386,10 Milhões, e o montante será de Kz 3,69 Mil Milhões. Nesse momento, o saldo da conta investimento está indisponível devido a aplicação em curso.

NO ÂMBITO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE PROJECTOS DE EMPREGO

18. Na vertente da gestão de negócio, em 2024 o FUNEA desembolsou um total de Kz 2,26 Mil Milhões, sendo dos quais, Kz 2,00 Mil Milhões foram destinados à implementação

de quatro (4) projectos/iniciativas de emprego do Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP) e, Kz 255,40 Milhões destinados à implementação por parte do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) do projecto/iniciativa do Observatório Nacional de Emprego, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela n.º 2 - Ponto de Situação dos Desembolsos

31/12/2024														
Código do Projeto	Designação do Projeto/Iniciativa	Duração			Estado	Localização			Dimensão/Dimensão da Agência Nacional para o Emprego	Índice de Alinhamento	Custo Total	Exec. Financ. Acumulada até 31/12/2024	Grau de Execução Financeira	Valor por Desembolsar
		Ano de Início	Ano de Fim	Anos		Provincia	Município	Comuna						
Total											17 925 970 241	2 255 400 000	12,58%	15 670 570 241
Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP)											17 415 170 241	2 000 000 000	11,48%	15 415 170 241
1 CLEI.01.2024	Contrato Locais de Emprego e Inserção (CLEI)	2024	2027	3	Em Curso	Luanda	vários	Várias	Inserção no Mercado de Trabalho	5,56%	11 152 887 179	500 000 000	4,48%	10 652 887 179
2 EP.01.2024	Estágios Profissionais (EP)	2024	2027	3	Em Curso	Luanda	vários	Várias	Formação Profissional	4,91%	2 351 193 192	500 000 000	21,27%	1 851 193 192
3 FI.01.2024	Formação Itinerante (FI)	2024	2027	3	Em Curso	Luanda	vários	Várias	Formação Profissional	4,91%	3 312 675 369	500 000 000	15,09%	2 812 675 369
4 PICAR.01.2024	Projecto de Inserção de Catadores de Resíduos (PICAR)	2024	2027	3	Em Curso	Luanda	vários	Várias	Inserção no Mercado de Trabalho	5,56%	998 414 501	500 000 000	83,55%	98 414 501
Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS)											510 800 000	255 400 000	50,00%	255 400 000
1 ONE.01.2024	Implementação do Observatório Nacional de Emprego (ONE)	2024	2027	3	Em Curso	Luanda	-	-	Administração de Trabalho	0,09%	510 800 000	255 400 000	50,00%	255 400 000
Fonte: FIMPA														

Fonte: FUNEA

19. Importa realçar que, os desembolsos foram realizados mediante a apresentação de um Termo de Responsabilidade e Compromisso, que foi assinado pelos gestores das entidades proponentes dos projectos/iniciativas em curso.
20. A razão da implementação e solicitação do Termo, deveu-se ao facto da não disponibilização integral e apresentação das principais peças precedentes ou documentos de suporte de dossier dos projectos/iniciativas exigidos pelo FUNEA às entidades proponentes, conforme descrição abaixo:
 - a) Peças de procedimento de contratação pública, para realização de despesas superiores ou acima de Kz 18,00 Milhões, visto que nesses casos é exigível por Lei a redução por escrito de contratos;
 - b) Contratos firmados;
 - c) Facturas proformas, para efeitos de controlo de gestão antecipado;
 - d) Facturas definitivas, para efeitos de controlo de gestão postecipado;
 - e) Estimativa de custos administrativos e de formação;
 - f) Estudos de impacto social e económico.
21. Assim, a remessa dos documentos descritos acima, irá garantir os financiamentos subsequentes aos projectos/iniciativas em execução.
22. Por outro lado, às entidades proponentes de projectos/iniciativas de emprego, têm a responsabilidade de apresentarem ou prestarem contas periódicas das despesas realizadas após a ocorrência de desembolsos.
23. Ainda durante o ano de 2024, foi remetido ao Comité Estratégico do FUNEA o dossier de projecto/iniciativas proveniente do Instituto Nacional de Qualificações (INQ) para análise e validação.
24. Do sector privado, foram remetidos dois (2) projectos à Entidade Gestora do FUNEA para efeitos de financiamento, nomeadamente o (i) projecto MONAREVA da empresa

Tondinha e Irmãos, Lda e seus parceiros, e (ii) do projecto de Segurança Privada Massangano Angola da empresa António da Silva Lda.

25. Após análise, constatou-se que ambos não se enquadravam nas dimensões e medidas prioritárias definidas na Agenda Nacional para o Emprego.

VI. CAPITAL HUMANO

26. O FUNEA considera o seu capital humano um factor importante na prossecução da sua missão e visão.
27. O capital humano no FUNEA está distribuído em três (3) órgãos, nomeadamente no Comité Estratégico, no Conselho de Supervisão e na Entidade Gestora.
28. A força de trabalho alocada quer ao Comité Estratégico quer ao Conselho de Supervisão, é constituída por profissionais e especialistas que fazem parte do quadro de pessoal de instituições públicas e privadas, nomeados membros dos respectivos órgãos por força de Despacho Conjunto Ministerial.
29. A força de trabalho da Entidade Gestora é constituída por quatro (4) profissionais contratados e cinco (5) profissionais pertencentes ao quadro do INSS.
30. Ao nível intermédio de gestão da Entidade Gestora são desenvolvidas actividades técnicas ligadas à gestão de projectos, gestão jurídica e à gestão de contabilidade e serviços gerais.

VII. ANÁLISE ORÇAMENTAL

ORÇAMENTO INICIAL

31. Por força do Decreto n.º 133/23, de 01 de Junho, que cria o FUNEA, a capitalização inicial deve atingir, pelo menos o valor de **Kz 589,92 Mil Milhões**. Assim, para o exercício económico de 2024, foi orçamentado o valor de **Kz 25,00 Mil Milhões**, a serem deduzidos do valor inicial, para efeitos de controlo.
32. Assim, atendendo a situação económica e financeira das finanças públicas, o valor capitalizado e disponibilizado no exercício económico de 2024 cifrou-se em **Kz 11,00 Mil Milhões**, deduzido do valor da capitalização inicial, para efeitos de controlo, sendo que, o valor total por capitalizar é de **Kz 578,92 Mil Milhões**, conforme ilustra a tabela abaixo:

Tabela n.º 3 - Orçamento Inicial

Orçamento Inicial	2024			31/12/2024
	Valor Aprovado pelo Decreto n.º 133/23	Valor Orçamentado	Valor em Execução	
Capitalização do FUNEA	589 924 177 777,78	25 000 000 000,00	11 000 000 000,00	
Valor por Capitalizar	578 924 177 777,78			

Fonte: FUNEA

33. Após institucionalização, o FUNEA foi capitalizado com receitas provenientes das Políticas Activas do Mercado de Trabalho (PAMT) e do Tesouro Nacional (ROT), os valores de Kz 6,00 Mil Milhões, e de Kz 5,00 Mil Milhões, respectivamente, totalizando Kz 11,00 Mil Milhões, dos quais, 5% desse valor foi canalizado à conta de gestão da Entidade Gestora por força do estipulado na Cláusula 16.^a, do Contrato-Programa; 30% foi canalizado à conta de investimento para constituição da carteira de investimento do FUNEA e, os 65% foram canalizados à conta de projectos de emprego para desembolsos à projectos/iniciativas de emprego, por força do artigo 3.º, do Decreto Executivo Conjunto n.º 06/24, que estabelece o Regulamento da Política de Alocação e de Concessão de Recursos do FUNEA, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela n.º 4 - Aprovisionamento das Contas

Capitalização das Contas do FUNEA	2024			31/12/2024
	Crédito	Débito	Saldo	
Conta de Capitalização	11 000 000 000,00	11 000 000 000,00	0,00	
Capitalização PAMT	6 000 000 000,00	6 000 000 000,00	0,00	
Capitalização ROT	5 000 000 000,00	5 000 000 000,00	0,00	
Conta de Investimento	3 300 000 000,00	0,00		
Aprovisionamento de 30% à Conta de Investimento	3 300 000 000,00	0,00	3 300 000 000,00	
Conta de Gestão da Entidade Gestora	550 000 000,00	0,00		
Aprovisionamento de 5% à Conta de Gestão da EG	550 000 000,00	0,00	550 000 000,00	
Conta de Projectos de Emprego	7 149 997 093,00	0,00		
Aprovisionamento de 65% à Conta de Projectos de Emprego	7 149 997 093,00	0,00	7 149 997 093,00	

Fonte: FUNEA

34. Assim, para melhor acompanhamento e controlo da gestão das receitas provenientes do processo de capitalização, foram criadas quatro (4) contas cujas funções específicas apresentamos abaixo:
- Conta de Capitalização** - será movimentada a crédito pelas capitalizações e a débito pelas transferências às demais contas;
 - Conta de Investimento** - será movimentada a crédito em contrapartida da "Conta Capitalização" e de Juros provenientes de aplicações, e a débito pelos investimentos ou aplicações;
 - Conta de Gestão da Entidade Gestora** - será movimentada a crédito em contrapartida da "Conta Capitalização" e de Juros provenientes de aplicações, e a débito pelas despesas gestão ou operacionais do FUNEA;
 - Conta de Projectos de Emprego** - será movimentada a crédito em contrapartida da "Conta Capitalização" e a débito pelos desembolsos à projectos/iniciativas de emprego, ou seja, pelas transferências aos promotores de projectos/iniciativas de emprego.

RECEITAS

35. O FUNEA foi capitalizado com receitas provenientes das Políticas Activas do Mercado de Trabalho (PAMT) e do Tesouro Nacional (ROT), os valores de Kz 6,00 Mil Milhões, e de Kz 5,00 Mil Milhões, respectivamente, totalizando Kz 11,00 Mil Milhões.
36. O processo de distribuição das receitas às contas de movimentação do FUNEA deu-se início no terceiro trimestre, com o aprovisionamento da conta de gestão da Entidade Gestora no valor de Kz 550,00 Milhões, para atender todas as despesas operacionais do FUNEA.
37. No quarto trimestre do período, procedeu-se com o aprovisionamento de Kz 3,30 Mil Milhões, à conta de investimento do FUNEA para constituição da carteira de investimento.
38. Ainda no quarto trimestre do período, procedeu-se também, com os desembolsos de Kz 2,00 Mil Milhões à projectos/iniciativas de emprego do Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP) e de Kz 255,40 Milhões para a implementação do projecto/iniciativa do Observatório Nacional de Emprego.
39. Após o processo de distribuição das receitas às contas de movimentação do FUNEA, o saldo total no final do exercício económico de 2024 para efeitos de financiamento à projectos/iniciativas de emprego cifrou-se em Kz 4,89 Mil Milhões, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela n.º 5 - Receitas e Distribuição das Receitas

31/12/2024

DESCRIÇÃO	2024			
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.
Receita	0,00	6 000 000 000,00	11 000 000 000,00	10 846 418 209,08
Saldo do Período Anterior	0,00	0,00	6 000 000 000,00	10 450 000 000,00
Receitas do Período Corrente	0,00	6 000 000 000,00	5 000 000 000,00	0,00
Capitalização do Período	0,00	6 000 000 000,00	5 000 000 000,00	0,00
Capitalização PAMT	0,00	6 000 000 000,00	0,00	0,00
Capitalização ROT	0,00	0,00	5 000 000 000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	396 418 209,08
Juros da Conta Investimento	0,00	0,00	0,00	386 100 000,00
Juros da Conta de Gestão da Entidade Gestora	0,00	0,00	0,00	10 318 209,08
Distribuição das Receitas nas Contas de Movimentação e Desembolsos	0,00	0,00	550 000 000,00	5 951 855 544,08
Conta de Investimento - Aplicação de Capital	0,00	0,00	0,00	3 686 100 000,00
Conta de Gestão da Entidade Gestora - Comissão de Gestão	0,00	0,00	550 000 000,00	10 318 209,08
Conta Projectos de Emprego - Desembolso à Projectos/Iniciativas do INEFOP	0,00	0,00	0,00	2 000 000 000,00
Conta Projectos de Emprego - Desembolso à Projecto/Iniciativa do Observatório	0,00	0,00	0,00	255 400 000,00
Despesas de Operações Bancárias	0,00	0,00	0,00	37 335,00
Saldo Primário da Arrecadação Vs Distribuição	0,00	6 000 000 000,00	4 450 000 000,00	-5 951 855 544,08
Saldo Acumulado	0,00	6 000 000 000,00	10 450 000 000,00	4 894 562 665,00

Fonte: FUNEA

40. De realçar que, no âmbito da gestão da conta e da carteira de investimento do FUNEA, fez-se a aplicação foi de Kz 3,30 Mil, para o prazo de 1 ano, com a taxa de juro de 13% aa. Essa aplicação renderá juros líquidos na ordem de Kz 386,10 Milhões, permitindo que o montante da conta investimento no final da aplicação passe para Kz 3,69 Mil Milhões.
41. Seguindo a mesma lógica, no sentido de garantir receitas para atenderem as despesas operacionais, a Entidade Gestora procedeu a aplicação de Kz 150,00 Mil, para o prazo

de 180 dias, com a taxa de juro de 15,5% aa. Entretanto, a aplicação rendeu juros líquidos na ordem de Kz 10,32 Milhões.

DESPESAS

42. Durante o período, as despesas operacionais da conta de gestão da Entidade Gestora do FUNEA situaram-se em Kz 362,94 Milhões, da conta e carteira de investimento em Kz 3,34 Mil Milhões e, as despesas da conta de projectos de emprego cifraram-se em Kz 2,26 Mil Milhões, conforme ilustra a tabela abaixo:

Tabela n.º 6 - Despesas do Período

Categoria	2024				31/12/2024
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.	
Despesa	0,00	0,00	31 495 836,78	5 961 252 772,67	
Despesas Operacionais do Período Anterior da EG	0,00	0,00	0,00	31 495 836,78	
Despesas Operacionais da Entidade Gestora	0,00	0,00	31 495 836,78	331 439 607,89	
Pessoal	0,00	0,00	9 265 091,74	47 802 451,64	
Bens e Serviços	0,00	0,00	2 286 379,72	21 432 824,69	
Capital	0,00	0,00	19 900 589,32	112 073 402,56	
Aplicação Financeira em DP	0,00	0,00	0,00	150 000 000,00	
Operações bancárias	0,00	0,00	43 776,00	114 850,00	
IVA	0,00	0,00	0,00	16 079,00	
Despesas de Investimento da Carteira	0,00	0,00	0,00	3 342 900 000,00	
Aplicação Financeira em DP	0,00	0,00	0,00	3 300 000 000,00	
Imposto sobre rendimentos DP (10%)	0,00	0,00	0,00	42 900 000,00	
Despesas de Financiamento à Projectos de Emprego	0,00	0,00	0,00	2 255 417 328,00	
Desembolso à projectos/iniciativa INEFOP	0,00	0,00	0,00	2 000 000 000,00	
Desembolso à projecto/iniciativa Observatório	0,00	0,00	0,00	255 400 000,00	
Transferência bancária	0,00	0,00	0,00	15 200,00	
IVA	0,00	0,00	0,00	2 128,00	

Fonte: FUNEA

VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

43. As demonstrações financeiras do FUNEA estão compostas pela apresentação dos balanços orçamental e patrimonial.

BALANÇO ORÇAMENTAL

44. Durante o período em análise, com base nas receitas arrecadadas e nas despesas operacionais, de investimento e de financiamento realizadas, o FUNEA obteve um resultado superavitário na ordem dos Kz 4,89 Mil Milhões, demonstrando que em 2024 as receitas totais afiguraram-se suficientemente superiores para cobrir as despesas totais do FUNEA:

Tabela n.º 7 - Balanço Orçamental

31/12/2024

Receita	Prevista	Receita Arrecadada		Exec Fin. (%)	Var.
		4.º Trim.	3.º Trim.		
Saldo do Trimestre Anterior	0,00	10 450 000 000,00	6 000 000 000,00	-	-
Corrente	16 000 000 000,00	0,00	5 000 000 000,00	0,00%	11 000 000 000,00
Capitalização PAMT	6 000 000 000,00	0,00	0,00	0,00%	6 000 000 000,00
Capitalização ROT	10 000 000 000,00	0,00	5 000 000 000,00	0,00%	5 000 000 000,00
Capital	0,00	396 418 209,08	0,00	0,00%	0,00
Juros	0,00	396 418 209,08	0,00	0,00%	0,00
Total de Receitas	16 000 000 000,00	10 846 418 209,08	11 000 000 000,00	67,79%	-5 846 418 209,08
Despesas	Prevista	Despesa Realizada		Exec Fin. (%)	Var.
		4.º Trim.	3.º Trim.		
Saldo do Trimestre Anterior	0,00	31 495 836,78	0,00	-	-
Despesas Operacionais da Entidade Gestora	331 439 607,64	331 439 607,64	31 495 836,78	100,00%	-31 495 836,78
Pessoal	47 802 451,39	47 802 451,39	9 265 091,74	100,00%	0,00
Bens e Serviços	21 432 824,69	21 432 824,69	2 286 379,72	100,00%	0,00
Capital	112 073 402,56	112 073 402,56	19 900 589,32	100,00%	0,00
Aplicação Financeira em DP	150 000 000,00	150 000 000,00	0,00	100,00%	0,00
Operações bancárias	114 850,00	114 850,00	43 776,00	100,00%	0,00
IVA	16 079,00	16 079,00	0,00	100,00%	0,00
Despesas de Investimento da Carteira	3 342 900 000,00	3 342 900 000,00	0,00	0,00%	0,00
Aplicação Financeira em DP	3 300 000 000,00	3 300 000 000,00	0,00	100,00%	0,00
Imposto sobre rendimentos DP (10%)	42 900 000,00	42 900 000,00	0,00	100,00%	0,00
Despesas de Investimento da Carteira	2 255 417 328,00	2 255 417 328,00	0,00	0,00%	0,00
Desembolso à projectos/iniciativa INEFOP	2 000 000 000,00	2 000 000 000,00	0,00	100,00%	0,00
Desembolso à projecto/iniciativa Observatório	255 400 000,00	255 400 000,00	0,00	100,00%	0,00
Transferência bancária	15 200,00	15 200,00	0,00	100,00%	0,00
IVA	2 128,00	2 128,00	0,00	100,00%	0,00
Total de Despesas	5 929 756 935,64	5 961 252 772,42	31 495 836,78	101,06%	-31 495 836,78
Superavit / (Deficit)	-	4 885 165 436,66	10 968 504 163,22	-	-

Fonte: FUNEA

BALANÇO PATRIMONIAL

45. O Balanço Patrimonial, é a única peça contabilística que representa a posição estática e ilustrativa de todo o património do FUNEA. Assim, a tabela abaixo, apresenta a execução patrimonial do fundo durante o período em análise:

Tabela n.º 8 - Balanço Patrimonial

31/12/2024

DESCRIÇÃO	Ano 2024	
	4.º Trim.	3.º Trim.
Activo Circulante	8 938 381 707,74	11 000 000 000,00
Saldo do Trimestre Anterior (Depósito em Banco)	0,00	6 000 000 000,00
Depósito em Banco	5 091 963 498,66	5 000 000 000,00
Aplicações Financeiras	3 450 000 000,00	0,00
Créditos A Receber (Capitalização)	396 418 209,08	0,00
Outros Activos Circulantes	0,00	0,00
Activo não Circulante	133 416 962,78	0,00
Investimentos Financeiros (realizável a longo prazo)	0,00	0,00
Imobilizado	123 405 581,53	0,00
Activos Intangíveis	10 011 381,25	0,00
Outros Activos não Circulantes	0,00	0,00
Total do Activo	9 071 798 670,52	11 000 000 000,00
Passivo Circulante	69 366 205,08	31 495 836,78
Fornecedores	21 432 824,69	22 186 969,04
Salários	39 589 344,39	8 104 481,74
Impostos	8 213 107,00	1 160 610,00
Outros Passivos Circulantes	130 929,00	43 776,00
Passivo não Circulante	0,00	0,00
Pagamentos de LP	0,00	0,00
Outros Passivos não Circulantes	0,00	0,00
Total do Passivo	69 366 205,08	31 495 836,78
Património Líquido	9 002 432 465,44	10 968 504 163,22
Total do Passivo + Património Líquido	9 071 798 670,52	11 000 000 000,00

Fonte: FUNEA

46. A situação ou posição patrimonial do fundo em 2024 foi boa, pelo facto de se verificar liquidez suficiente para honrar de forma paulatina alguns compromissos no curto prazo no âmbito do financiamento à projectos/iniciativas de empregabilidade e também, para atender as questões operacionais do FUNEA.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

47. A tabela abaixo, apresenta os indicadores de Margem de Receitas e de Despesas:

31/12/2024

#	Descrição	Ano de 2024
1	Receitas	10 846 418 209,08
2	Despesas	5 962 165 062,88
a) Margem de Receitas		1,82
b) Margem de Despesas		0,55

Fonte: FUNEA

48. Da tabela acima, verifica-se que os indicadores da margem de receitas de 1,82 e da margem de despesas de 0,55 do FUNEA em 2024, foram representativos, por um lado pelo facto das receitas cobrirem as despesas na sua totalidade e ainda sobrar recursos, e por outro, pelo facto das despesas realizadas representarem praticamente 55% do valor das receitas obtidas, ou seja, representarem quase a metade das receitas.

49. O quadro abaixo, apresenta o indicador de **Autonomia Financeira**:

		31/12/2024
#	Descrição	Ano de 2024
1	Capital Próprio	
2	Activo	8 970 936 628,66
		9 071 798 670,52
	Autonomia Financeira	0,99

Fonte: FUNEA

50. Em 2024, a capacidade do FUNEA financiar o seu activo através de recursos de capitais próprios foi 0,99.

51. O quadro abaixo, apresenta o indicador de **Endividamento**:

		31/12/2024
#	Descrição	Ano de 2024
1	Activo	
2	Passivo	9 071 798 670,52
		100 862 041,86
	Endividamento	0,01

Fonte: FUNEA

52. O nível de endividamento do FUNEA em 2024 foi de 0,01, o que quer dizer que, o risco do não cumprimento do serviço de uma determinada dívida (caso exista) é praticamente muito baixo, ou seja, é nulo.

53. O quadro abaixo, apresenta o indicador de **Solvabilidade**:

		31/12/2024
#	Descrição	Ano de 2024
1	Capital Próprio	
2	Passivo	8 970 936 628,66
		100 862 041,86
	Solvabilidade	88,94

Fonte: FUNEA

54. Em 2024, a capacidade do FUNEA honrar as suas obrigações ou compromissos financeiros foi muito boa, o que lhe conferiu uma certa estabilidade financeira.

55. O quadro abaixo, apresenta o indicador de **Liquidez Geral**:

		31/12/2024
#	Descrição	Ano de 2024
1	Activo Corrente	
2	Passivo Corrente	8 938 381 707,74
		100 862 041,86
	Liquidez corrente	88,62

Fonte: FUNEA

56. Para finalizar, em 2024 a capacidade do FUNEA honrar as suas obrigações financeiras de curto prazo foi muito boa.

IX. ACTIVIDADES FUTURAS

57. Para o futuro, pretende-se desenvolver actividades que dinamizam o processo de gestão ao nível das estratégias corporativas e de negócio do FUNEA. Desta feita, pretende-se acelerar o processo da gestão e comunicação e *marketing* do FUNEA nos diversos canais e meios de comunicação social.
58. Para melhorar a definição e escolha de taxas de juros nas negociações junto da banca, em processos de aplicações de capital, abriu-se mais uma nova conta do FUNEA no *Standard Bank*, pelo facto de apresentar no mercado uma variedade de produtos financeiros cujas taxas de retorno de investimento têm sido acima da média de mercado.
59. Por outro lado, pretende-se também, desenvolver actividades no âmbito da estratégia de negócio, no sentido de auxiliar os proponentes de projectos/iniciativas de emprego à prepararem de forma eficiente os dossiers, processos e documentos de suporte dos futuros projectos/iniciativas associados às medidas prioritárias da Agenda Nacional de Emprego.

X. PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS

60. Os constrangimentos identificados ao longo do período em análise, advêm de factores internos e factores externos.
61. Dos factores internos, tem-se a destacar a falta de controlo integral e sistémico dos projectos/iniciativas de emprego financiados pelo FUNEA, porque ainda não dispõem de um software (programa) específico de gestão efectiva de projectos. Quanto a essa situação, continua-se a procurar por parceiro a nível nacional com idoneidade e experiência que desenvolva o programa a um preço económica e financeiramente viável em ambas partes.
62. Dos factores externos, tem-se a destacar a morosidade no processo de capitalização das parcelas subsequentes do FUNEA pelo Ministério das Finanças (MINFIN).

XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

63. O presente relatório de gestão e contas foi elaborado obedecendo as boas práticas contabilísticas de gestão de tesouraria e em cumprimento com o Decreto Presidencial n.º 141/20, de 21 de Maio sobre as regras de execução do orçamento.
64. Não foram identificadas quaisquer inconsistências que não pudessem ser devidamente justificadas e em conformidade com as boas práticas, ao presente relatório anexamos os seguintes documentos:
 - a) Extratos com todos os movimentos da conta bancária (i) Capitalização, (ii) Investimento, e da conta (iii) Projectos de Emprego.

ENTIDADE GESTORA DO FUNDO NACIONAL DE EMPREGO DE ANGOLA, em
Luanda, aos 31 de Dezembro de 2024.


O RESPONSÁVEL DA ENTIDADE GESTORA
ANSELMO MONTEIRO


O COORDENADOR DA ENTIDADE GESTORA
FAUSTO AMINABADY

O GESTOR DE CONTABILIDADE
ARICLÈNE MANUEL
CONTABILISTA Nº 20170719